Instituto de Medicina Molecular
João Lobo Antunes

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BI/3-2024

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 4 (quatro) Bolsas de Investigação, no âmbito do projeto ***"PTDC/MED-FAR/4834/2021 - Does the context matter for drug action? Context dependency of the long-lasting neurobiological and antidepressant actions of psilocybin",*** com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(a): Neurociências

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão*:* podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para frequentarem/inscreverem em Doutoramento ou curso não conferente de grau académico, em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa.

Os candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:
- Titular do grau de Mestrado na área de Biologia, Bioquímica, Neurociências ou áreas afins;
- Curso de experimentação animal (obrigatório);
- Western Blot, RT-PCR, ELISA, e outras técnicas de biologia molecular relevantes (obrigatório);
- Experiência prévia em pelo menos 2 das seguintes competências:
    - Registos eletrofisiológicos ex vivo em fatias de hipocampo (patch clamp e registos de campo);
    - Imunohistoquímica, microscopia confocal;
    - Gestão de colónias, genotipagem e análise comportamental;
    - Culturas primárias;
    - Análise proteómica e lipidómica.

A experiência internacional dos/as candidatos/as, não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir
Identificação dos mecanismos moleculares e sinápticos envolvidos nas alterações da plasticidade sináptica.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo ***Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto***), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em Março de 2024, com duração de 4 (quatro) meses em regime de exclusividade, não renovável.

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Comunicação Neuronal e Sinaptopatias do iMM, sob a orientação de Ana Sebastião.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso*:* O iMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do iMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 08h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do iMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1 199,64€ de acordo com o estipulado na tabela da FCT (https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado; - Certificado de experimentação animal (normas FELASA); - Contacto de email de 1 referência; - Declaração sob compromisso de honra com indicação de eventual(s) tipologia(s) de bolsa(s) realizadas e respetiva duração.
A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: as candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Ana M Sebastião [FMUL/iMM], Sandra Vaz [FMUL/iMM] and Sara Xapelli [FMUL/iMM].

Método de Seleção: as candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta a qualidade, a atualidade e a pertinência do currículo de cada candidato, bem como a motivação expressa.

O Curriculum (70%), será analisado qualitativamente, e à luz da sua relevância para o plano de trabalhos e objetivos, e tendo em conta a experiência de investigação. A motivação e interesse pelas atividades a realizar, será avaliada através da análise da carta de motivação (30%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, com início a 26 de Janeiro e término em 8 de Fevereiro de 2024.
As candidaturas deverão ser submetidas através do site do iMM, clicando no botão "Submeter" respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do iMM em https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de reserva de seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matricula e inscrição no ciclo de estudos de doutoramento / curso não conferente de grau académico.
Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.
Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um relatório de atividades, e pelo(a) orientador(a) o respetivo parecer.

Lisboa, 25 de Janeiro de 2024

A Diretora Executiva do iMM
Prof.ª Doutora Maria Manuel Dias da Mota